



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Maratáizes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmaratáizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Indico ao poder executivo que seja feito as seguintes melhorias: Espigão com acesso às pessoas, desassoreamento do rio Itapemirim e calçadão, no bairro Pontal, beira mar.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo dar aos munícipes do bairro supracitado, mais segurança e locomoção, uma vez que, em época de incidência de efeitos climáticos como por exemplo, ventos impetuosos e transbordo de maré, ocorre inundação parcial da rodovia do sol, impossibilitando o trefego de veículos e pedestres de forma segura. Desse modo colocando em risco as residências locais, bem como toda segurança viária. Além do transtorno causado pela intensidade da maré, as erosões tem se alastrado e algo precisa ser feito em caráter de urgência, tornando um calçadão e um espigão de contenção marítima, a melhor solução para impedir o avanço do mar na rodovia e na comunidade pesqueira. Outrossim, para os pescadores, um sonho, facilitar o trabalho dos mesmos com o desassoreamento do Rio Itapemirim, já que quando chegam do mar, os mesmos são obrigados a aguardar o movimento da maré para que possam escoar sua produção pesqueira. Nesta diapasão, o desassoreamento do rio, irá facilitar o escoamento da produção pesqueira, evitando assim a perca de pescado e danos causados as embarcações.

Preocupado com a segurança e conforto dos moradores, apresento a referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmaratáizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmaratáizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Marataízes- ES, 11 de outubro de 2024

DIRLEI
MARVILA DOS
SANTOS:9158
6623753

Assinado de forma
digital por DIRLEI
MARVILA DOS
SANTOS:91586623753
Dados: 2024.10.11
13:52:08 -03'00'

Dirlei Marvila dos Santos
vereador CMM

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

